



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 407 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para solução de controle Biométrico.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para solução de controle Biométrico, conforme descrito no processo STJ 010043/2019.

**Integrante administrativo**

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

**Integrante requisitante**

I – Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (titular);

II – Nélio Alves da Silva, matrícula S045807 (suplente);

**Integrante técnico**

I – Ivan Yuji Matsumoto da Cruz, matrícula S054512 (titular);

II – Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670 (titular);

III – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 07/06/2019, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1616038** e o código CRC **CD47BF7B**.